



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ofício Circular nº 48/2025/GP

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente **Beto Simonetti**
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Brasília - DF

Assunto: Manutenção do Data Center da OAB. Suspensão dos prazos processuais que vençam em 19 e 20 de junho de 2025.

Prezado Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, em razão da necessidade de manutenção do *Data Center* do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, foi determinada a suspensão dos prazos processuais que vençam nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em todos os tribunais e conselhos do País, com exceção do Supremo Tribunal Federal. Os prazos voltam a fluir em 23 de junho, segunda-feira, nos termos da decisão anexa.

Atenciosamente,

Ministro **Luís Roberto Barroso**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 18/06/2025, às 18:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2232670** e o código CRC **43E24F89**.

Anexo: Decisão 2229948.

Atenção: Favor encaminhar resposta a este Ofício por meio do sistema Malote Digital ou Protocolo Eletrônico (<https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>).

